



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**  
*Conselho de Contribuintes de Minas Gerais*

**Ata da 7.379ª sessão da 2ª Câmara realizada em 14 de novembro de 2024 - Início: 08h30min.**

Presidência do Conselheiro: Antônio César Ribeiro  
Comparecimento: Antônio César Ribeiro, Ivana Maria de Almeida, Shirley Alexandra Ferreira e Wertson Brasil de Souza  
Procurador do Estado: Dimas Geraldo da Silva Júnior

Julgamentos:

- PTA nº. 01.003758409-05 - Autuado: UNILEVER BRASIL LTDA. - Impugnação nº(s): 40.010158142-11 (UNILEVER BRASIL LTDA. - Procurador: JULIO CESAR GOULART LANES) - Relatora: Ivana Maria de Almeida - Revisor: Antônio César Ribeiro - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as prefaciais arguidas. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Dimas Geraldo da Silva Júnior.  
ACÓRDÃO: 23.843/24/2ª.
- PTA nº. 01.003680110-79 - Autuado: WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA - Impugnação nº(s): 40.010158070-45 (WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA) - Relator: Antônio César Ribeiro - Revisora: Ivana Maria de Almeida - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a prefacial de nulidade arguida. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Dimas Geraldo da Silva Júnior.  
ACÓRDÃO: 23.844/24/2ª.
- PTA nº. 01.003295378-71 - Autuado: KMG FRIGORIFICO LTDA - Impugnação nº(s): 40.010157291-76 (KMG FRIGORIFICO LTDA - Procurador: REINALDO BELLI DE SOUZA ALVES COSTA), 40.010157292-57 (CARLOS RAMOS DA FONSECA JUNIOR - Procurador: REINALDO BELLI DE SOUZA ALVES COSTA) e 40.010157293-38 (KATIA MORAIS SILVA - Procurador: REINALDO BELLI DE SOUZA ALVES COSTA) - Relator: Wertson Brasil de Souza - Revisora: Shirley Alexandra Ferreira - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em abrir vista aos impugnantes, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da intimação, da Manifestação Fiscal e documentos nela "escaneados". Pela Impugnante, KMG Frigorífico Ltda, sustentou oralmente o Dr. Reinaldo Belli de Souza Alves Costa e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Dimas Geraldo da Silva Júnior.
- PTA nº. 16.001737283-21 - Requerente: ALDA PEREIRA MENDES VARGAS - Impugnação nº(s): 40.010157771-89 (ALDA PEREIRA MENDES VARGAS - Procurador: Luiz Fernando Tolentino Rezende e Santos) - Relatora: Shirley Alexandra Ferreira - Revisor: Wertson Brasil de Souza - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação.  
ACÓRDÃO: 23.845/24/2ª.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Antônio César Ribeiro - Presidente